

Manuel

01

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 23 / 07 / 99

(Rubrica do Presidente)



Data: 23 / 07 / 99

Número: 1993/99

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1999

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 175/99

INICIATIVA:
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
RUA MAGNOLIA MONTEIRO DA SILVA VAILANT

LEITURA: 26, 07, 99
1ª DISCUSSÃO: 02, 08, 99
2ª DISCUSSÃO: 27, 09, 99

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/____ Ver.: _____
_____/_____/____ Ver.: _____
_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 149 e 152/99

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos X
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____



02
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____/99

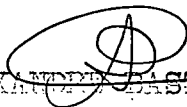
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIC...: 175/99
PROTOCOLO GERAL...: 1993/99
DATA PROTOCOLO...: 23/07/99

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º - Fica denominada "MAGNOLIA MONTEIRO DA SILVA VAILANT", a Rua que se inicia na Rua Carli Paquiela Ribeiro e termina na Rua Linha Vermelha, no Bairro N.S.Aparecida.

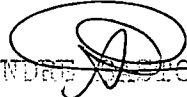
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em 23 de Julho de 1999.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Srª. Magnolia, muito colaborou para o desenvolvimento do Bairro.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
vereador



03

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____/99


PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 175/99
PROTOCOLO GERAL...: 1993/99
DATA PROTOCOLO...: 23/07/99

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º - Fica denominada "MAGNOLIA MONTEIRO DA SILVA VAILANT", a Rua que se inicia na Rua Carli Paquiela Ribeiro e termina na Rua Linha Vermelha, no Bairro N.S. Aparecida.

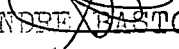
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sessões da Câmara Municipal
em 23 de Julho de 1999.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Srª. Magnolia, muito colaborou para o desenvolvimento do Bairro.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
vereador

04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO
RUA MOREIRA, 06

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
TITULAR EFETIVO
JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER
OFICIAL SUBSTITUTA
JAIRO JOSÉ STAFANATO
EXCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 3764, fls. 129-v do livro 0-5, de Registro do Óbitos, consta o de Magnolia Monteiro da Silva Vailant falecida no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e sete () às 09:30 horas, no Hospital Evangélico, nesta cidade. do sexo feminino, de cor p arda, profissão do lar natural deste Estado, residente e domiciliada nesta cidade, com 55 anos de idade, estado civil casada, filha de Izaltino Monteiro, e residente e de dona Rachel Silva, profissão, natural, residente

Foi declarante Jorge do Carmo Vailant, sendo o atestado de óbito firmado por dr. Alberto Magno Cabral Redrigues, deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda choque neurogênico AVC e o sepultamento será feito no cemitério do Coronel Borges nesta. Observações: a extinta era casada com Juvenal Vailant, não era eleitora, não deixa bens, deixa filhos maiores: Jorge, Juarez, Joel, Juvenal, Jairo, Joacir, Valdo, Maria da Penha, Marlene, Sonia, Neia.

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 19 97

Oficial do Registro Civil

FIRMAS:

6º OFÍCIO DE NOTAS
R. DO ROSÁRIO, 173 - A
CENTRO - RJ

11º CARTÓRIO DE NOTAS
ANTIGO TABELIONATO VEIGA
R. Domingos de Moraes 1788 - S. Paulo - SP

CART. DO 6º OFÍCIO EPAMINONDAS
Col. Gomes Machado, 114 - Loja 11/13
NITERÓI - RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-06-
[Handwritten signature]

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 175/99.
INICIATIVA: EDIL ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

SENHOR PRESIDENTE,

A proposição versa sobre denominação de via pública no Município.

O projeto não enquadra-se nas deficiências exigíveis à devolução da matéria, contidas no Artigo 117 do Regimento Interno.

Não confronta-se com a Lei 3818/93, que dispõe sobre denominação de prédios, rodovias e logradouros públicos do Município.

Nenhuma mácula estrutural encontrada.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 1999.

Margarete d'Assumpção Mata
MARGARETE TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA
Advogada



07

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 75 /99.
INICIATIVA: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina via pública no município.
R: Magnolia Monteiro da silva Vailant.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 1999.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

07



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

DL Nº: 152/99

DATA: 16/08/99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Obras e Serviços Públicos
VEREADOR: Edison Valentim Lassarela

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
175/99				
177/99				
178/99				
179/99				
180/99				
181/99				
182/99				
183/99				
184/99				
185/99				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____

*Recebido da
pura diretoria em
16/8/99*
Edison



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 175/99

INICIATIVA: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

RELATOR: JOSÉ CARLOS SABADINI

RELATÓRIO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VOTO DO RELATOR :

O Projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 1999

ALMIR FORTE DOS SANTOS - PRESIDENTE

ELIMAR FERREIRA - MEMBRO

JOSÉ CARLOS SABADINI - RELATOR

JUNTADAS:

- 1- 27 / 07 / 99 - fls. 06 - Parecer jurídico. 40
- 2- 30 / 08 / 99 - Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Fl. 07 40
- 3- 10 / 08 / 99 - OF/DL 152/99 - Ao Presidente com. Obras FL 08
- 4- / / -
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -